



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 358/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS VIGIAS DE SORRISO - COOPERVISO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.976.192/0001-15, estabelecida a Avenida Porto Alegre Sul, N.º 1531, Bairro Monte Líbano, Cidade de Sorriso - MT, neste ato representada pelo Sr. **LORIVAL DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG n.º 23656662 SSP/MT e CPF/MF n.º 316.680.702-00, doravante denominada “**CONTRATADA**” nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando a **PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2022**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de saldo do contrato nº358/2022, onde a Secretaria Municipal de Saúde cede de sua dotação originária e a desmembra para demais dotações de sua secretaria, conforme solicitado pela secretaria, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, inclui-se as alterações nas cláusulas contratuais:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Transfere-se os itens abaixo, e os valores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Transfere-se os valores dos seguintes itens:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	840457 214528-6	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA EM HORARIO NORMAL	HORAS	1779	R\$14,70	R\$ 26.151,30
2	840458 241529-4	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA EM HORARIO NOTURNO	HORAS	592	R\$17,61	R\$ 10.425,12
VALOR TOTAL						R\$ 36.576,42

O Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria da Secretaria de Saúde, conforme Parecer Contábil nº 556/2023:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESP	COD RED	HORARIO NORMAL	HORARIO NOTURNO	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2111	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SAD – SERV. ATEND. DOMICILIAR	339037	725	1779	592	1.5.00.000000	R\$ 36.576,42



nqNWxCBWkQ



Para as dotações da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESP.	COD RED	HORARIO NORMAL	HORARIO NOTURNO	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2111	MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS	339037	725	1100	450	1.5.00.000000	R\$ 24.094,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0010.2052	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	339037	370	00	142	1.5.00.000000	R\$ 2.500,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX - RENASCER	339037	817	103	00	1.5.00.000000	R\$ 1.514,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0010.2091	MANUT. DAS AÇÕES DO AME	339037	783	370	00	1.5.00.000000	R\$ 5.439,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.305.0014.2106	MANUT. DAS AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMB.	339037	899	103	00	1.5.00.000000	R\$ 1.514,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUT. DAS AÇÕES DO CEO	339037	739	103	00	1.5.00.000000	R\$ 1.514,10
VALOR TOTAL								R\$ 36.576,42

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 358/2022, firmada em 30 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 06 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL



nqNWxCBWkQ

Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 07/07/2023 às 16:55 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 07/07/2023 às 16:55 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: nqNWxCBWkQ



nqNWxCBWkQ